



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Instalada em 16 de fevereiro de 1835
Comissão Permanente de Licitação - CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2024 - ALEMA

RICARDO DA COSTA SILVA
BARBOSA
016510840

Processo Administrativo nº 6169/2023
Pregão Eletrônico nº 022/2024 – CPL/ALEMA
Validade da Ata: 12 (doze) meses

Pelo presente instrumento, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ nº **05.294.848/0001-94**, sediada no Av. Jerônimo de Albuquerque - Calhau São Luís - Maranhão – Cep. nº 65.071-750, órgão do Poder Legislativo Estadual, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, neste ato representado pelo **Diretor Geral Ricardo da Costa Silva Barbosa**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **Lei 14.133/2021**, no **Decreto nº 11.462/2023**, na **Lei Complementar nº 123/2006** e em conformidades com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES

Parágrafo Primeiro – A presente Ata tem como objeto o fornecimento de materiais de engenharia para atender eventuais demandas relativas a serviços essenciais de manutenção predial, corretiva e preventiva, incluindo reparos para esta **Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão**, especificados no Edital **PE nº 022/2024 CPL/ALEMA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 6169/2023**.

Parágrafo Segundo – Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na **Ata de Registro de Preços**, podendo a Administração promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

Parágrafo Terceiro – Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) encontram-se elencados abaixo:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA (P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP)	
CNPJ: 00.863.224/0001-27	Telefone: (98) 3238-2320 e (98) 98866-4200
Endereço: Avenida Contorno Leste, nº 02, Loja 01/A, Quadra 17 Parque Aurora, São Luís, Maranhão, CEP 65.051-872	E-mail: phb.santana@hotmail.com e comercialbarros@hotmail.com
Representante Legal: PAULO HENRIQUE BARROS SANTANA RG: 0392792-0 SSP/MA CPF: 411.660.353-87	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP					
LOTE 01 – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL GENÉRICOS					
Item	Descrição	Unid.	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI PARA INJECAO EM TRINCAS, BICOMPONENTE, BAIXA VISCOSIDADE	M	10	R\$ 214,48	R\$ 2.144,80
2	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 14 BWG (2,11 MM), CLASSE 250	KG	1000	R\$ 1,05	R\$ 1.050,00
3	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	50	R\$ 17,12	R\$ 856,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
 Instalada em 16 de fevereiro de 1835
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

RICARDO DA
COSTA SILVA
BARBOSA 99 -
516610340

4	ARAME GALVANIZADO 16 BWG, D = 1,65MM (0,0166 KG/M)	KG	50	RS 22,51	RS 1.125,50
5	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	50	RS 24,44	RS 1.222,00
6	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	KG	50	RS 19,90	RS 995,00
7	ARAME PROTEGIDO COM POLIMERO PARA GABIAO, DIAMETRO 2,2 MM	m²	50	RS 23,12	RS 1.156,00
8	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	24	RS 86,35	RS 2.072,40
9	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	24	RS 87,48	RS 2.099,52
10	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	24	RS 86,35	RS 2.072,40
11	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	KG	24	RS 43,18	RS 1.036,32
12	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	1500	RS 1,03	RS 1.545,00
13	ARGAMASSA COLANTE AC II	KG	800	RS 1,92	RS 1.536,00
14	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	1500	RS 3,19	RS 4.785,00
15	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	KG	800	RS 3,65	RS 2.920,00
16	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTIUSO, PARA REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DIVERSOS	KG	800	RS 1,12	RS 896,00
17	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO COLANTE	KG	500	RS 2,11	RS 1.055,00
18	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO	KG	500	RS 3,40	RS 1.700,00
19	ARGAMASSA PARA REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA	KG	500	RS 3,46	RS 1.730,00
20	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO	KG	800	RS 2,97	RS 2.376,00
21	ARGAMASSA POLIMERICA DE REPARO ESTRUTURAL, BICOMPONENTE	KG	400	RS 5,86	RS 2.344,00
22	ARGAMASSA POLIMERICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXIVEL, BICOMPONENTE, A BASE DE CIMENTO E ADITIVOS	KG	400	RS 4,72	RS 1.888,00
23	ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO	m³	500	RS 1,07	RS 535,00
24	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATE 10 KM)	UN	100	RS 50,74	RS 5.074,00
25	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 4 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 9 X 19 CM (L X A X C)	UN	5000	RS 0,94	RS 4.700,00
26	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	UN	5000	RS 0,74	RS 3.700,00
27	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	UN	5000	RS 0,82	RS 4.100,00
28	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 29 CM (L X A X C)	m³	5000	RS 1,14	RS 5.700,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Instalada em 15 de fevereiro de 1835

Comissão Permanente de Licitação - CPL

29	BLOCO DE GESSO COMPACTO / MACICO, BRANCO, E = 10 CM, DIMENSOES *67 X 50* CM	m²	10	R\$ 66,60	R\$ 666,00
30	BLOCO DE GESSO VAZADO, BRANCO, E = *7* CM, DIMENSOES *67 X 50* CM	KG	10	R\$ 48,83	R\$ 488,30
31	CIMENTO BRANCO NAO ESTRUTURAL (CPB - NAO ESTRUTURAL)	KG	200	R\$ 5,71	R\$ 1.142,00
32	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	5000	R\$ 0,85	R\$ 4.250,00
33	CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORNO (AF) CP III-40	KG	3000	R\$ 0,77	R\$ 2.310,00
34	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32	KG	5000	R\$ 0,82	R\$ 4.100,00
35	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO E OUTROS	KG	10	R\$ 75,57	R\$ 755,70
36	COLA BRANCA BASE PVA	UN	10	R\$ 37,78	R\$ 377,80
37	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	KG	110	R\$ 31,34	R\$ 3.447,40
38	ESTOPA	UN	10	R\$ 26,88	R\$ 268,80
39	GABIAO MANTA (COLCHAO) MALHA HEXAGONAL 6 X 8 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), DIMENSOES 4,0 X 2,0 X 0,17 M (C X L X A) FIO 2 MM	m²	2	R\$ 999,01	R\$ 1.998,02
40	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER, RESISTENCIA A TRACAO = 09 KN/M	m²	50	R\$ 7,54	R\$ 377,00
41	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER, RESISTENCIA A TRACAO = 21 KN/M	KG	50	R\$ 16,91	R\$ 845,50
42	GRAUTE CIMENTICIO PARA USO GERAL	UN	100	R\$ 2,43	R\$ 243,00
43	JANELA BASCULANTE, EM ALUMINIO PERFIL 20, 80 X 60 CM (A X L), 4 FLS (1 FIXA E 3 MOVEIS), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 3 A 4 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	UN	2	R\$ 209,52	R\$ 419,04
44	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	UN	2	R\$ 405,80	R\$ 811,60
45	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 150 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	UN	2	R\$ 523,02	R\$ 1.046,04
46	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 150 CM (A X L), 4 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	2	R\$ 633,25	R\$ 1.266,50
47	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	m²	10	R\$ 687,50	R\$ 6.875,00
48	JANELA FIXA, EM ALUMINIO PERFIL 20, 60 X 80 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR, ACABAMENTO ALUM BRANCO OU BRILHANTE	UN	2	R\$ 740,11	R\$ 1.480,22
49	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS	m²	5	R\$ 168,90	R\$ 844,50
50	LADRILHO HIDRAULICO, *20 x 20* CM, E= 2 CM, PADRAO COPACABANA, 2 CORES (PRETO E BRANCO)	m²	50	R\$ 78,91	R\$ 3.945,50



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
 Instalada em 16 de fevereiro de 1835
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

51	LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, PADRAO DADOS, COR NATURAL	m²	50	RS 73,25	RS 3.662,50
52	LADRILHO HIDRAULICO, *25 X 25* CM, E= 2 CM, PADRAO RAMPA, COR NATURAL	m²	50	RS 73,68	RS 3.684,00
53	LADRILHO HIDRAULICO, *30 X 30* CM, E= 2 CM, PADRAO MILANO, COR NATURAL	m²	50	RS 72,36	RS 3.618,00
54	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	m²	100	RS 2,26	RS 226,00
55	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	m²	500	RS 1,63	RS 815,00
56	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 1/2" X 2 MM	M	50	RS 5,74	RS 287,00
57	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 1/4" X 1 MM	M	150	RS 1,50	RS 225,00
58	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 1/4" X 1,5 MM	M	50	RS 2,53	RS 126,50
59	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/4" X 2 MM	m²	20	RS 8,06	RS 161,20
60	MANTA ALUMINIZADA 1 FACE PARA SUBCOBERTURA, E = *1* MM	m²	50	RS 6,42	RS 321,00
61	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 5 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	m²	20	RS 106,69	RS 2.133,80
62	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER ALUMINIZADA 3 MM, TIPO III, CLASSE B (NBR 9952)	m²	20	RS 57,70	RS 1.154,00
63	MANTA GEOTEXTIL TECIDO DE LAMINETES DE POLIPROPILENO, RESISTENCIA A TRACAO = *25* KN/M	UN	20	RS 26,50	RS 530,00
64	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	1000	RS 0,19	RS 190,00
65	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	UN	50	RS 10,14	RS 507,00
66	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	UN	50	RS 2,54	RS 127,00
67	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UN	100	RS 10,85	RS 1.085,00
68	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO 12 MM	UN	1000	RS 0,15	RS 150,00
69	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 3,2 MM, COMPRIMENTO 16 MM	UN	1000	RS 0,28	RS 280,00
70	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 65 MM	UN	200	RS 2,17	RS 434,00
71	PARAFUSO EM ACO GALVANIZADO, TIPO MAQUINA, SEXTAVADO, SEM PORCA, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 2"	m²	200	RS 2,31	RS 462,00
72	PASTILHA CERAMICA/PORCELANA, REVEST INT/EXT E PISCINA, CORES LISAS/SOLIDAS, QUENTES, SEM MESCLAGEM/MISTURA, *5 X 5* CM	m²	10	RS 183,17	RS 1.831,70
73	PEDRA ARDOSIA, CINZA, *40 X 40* CM, E= *1* CM	m²	20	RS 40,75	RS 815,00
74	PEDRA ARDOSIA, CINZA, 20 X 40 CM, E= *1* CM	m²	20	RS 36,77	RS 735,40
75	PEDRA ARDOSIA, CINZA, 30 X 30, E= *1* CM	m²	20	RS 39,40	RS 788,00
76	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	50	RS 95,35	RS 4.767,50
77	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	48	RS 82,59	RS 3.964,32



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Instalada em 16 de fevereiro de 1835

Comissão Permanente de Licitação - CPL

78	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	48	R\$ 83,03	R\$ 3.985,44
79	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	48	R\$ 78,01	R\$ 3.744,48
80	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	m²	20	R\$ 77,64	R\$ 1.552,80
81	PEDRA PORTUGUESA OU PETIT PAVE, BRANCA OU PRETA	m²	20	R\$ 147,76	R\$ 2.955,20
82	PEDRA QUARTZITO OU CALCARIO LAMINADO, CACO, TIPO CARIRI, ITACOLOMI, LAGOA SANTA, LUMINARIA, PIRENOPOLIS, SAO TOME OU OUTRAS SIMILARES DA REGIAO, E= *1,5 A *2,5 CM	m²	20	R\$ 72,23	R\$ 1.444,60
83	PISO DE BORRACHA CANELADO EM PLACAS 50 X 50 CM, E= *3,5* MM, PARA COLA	m²	20	R\$ 80,73	R\$ 1.614,60
84	PISO DE BORRACHA FRISADO OU PASTILHADO, PRETO, EM PLACAS 50 X 50 CM, E= 7 MM, PARA ARGAMASSA	m²	20	R\$ 223,35	R\$ 4.467,00
85	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	m²	50	R\$ 78,52	R\$ 3.926,00
86	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	m²	50	R\$ 38,51	R\$ 1.925,50
87	PISO EM GRANITO, POLIDO, TIPO AMENDOA/ AMARELO CAPRI/ AMARELO DOURADO CARIOCA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, FORMATO MENOR OU IGUAL A 3025 CM2, E= *2* CM	m²	10	R\$ 485,13	R\$ 4.851,30
88	PISO EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, FORMATO MENOR OU IGUAL A 3025 CM2, E= *2* CM	m²	10	R\$ 366,12	R\$ 3.661,20
89	PISO EM GRANITO, POLIDO, TIPO MARFIM, DALLAS, CARAVELAS OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, FORMATO MENOR OU IGUAL A 3025 CM2, E= *2*CM	m²	20	R\$ 467,83	R\$ 9.356,60
90	PISO EM GRANITO, POLIDO, TIPO PRETO SAO GABRIEL/ TIJUCA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, FORMATO MENOR OU IGUAL A 3025 CM2, E= *2* CM	m²	10	R\$ 528,85	R\$ 5.288,50
91	PISO EM PORCELANATO RETIFICADO EXTRA, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	m²	100	R\$ 104,64	R\$ 10.464,00
92	PISO EM PORCELANATO, BORDA RETA, EXTRA, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	m²	100	R\$ 123,59	R\$ 12.359,00
93	PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO / CONCRETO, *25 X 25* CM, E= *2,5* CM, PADRAO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR AMARELA	m²	50	R\$ 93,40	R\$ 4.670,00
94	PISO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E= 5 MM, PARA COLA	m²	10	R\$ 245,48	R\$ 2.454,80
95	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL DE BORRACHA, PRETO, 25 X 25 CM, E= 5 MM, PARA COLA	m²	10	R\$ 233,83	R\$ 2.338,30
96	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E= 12 MM, PARA ARGAMASSA	m²	8	R\$ 607,82	R\$ 4.862,56
97	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, PRETO, 25 X 25 CM, E= 12 MM, PARA ARGAMASSA	KG	8	R\$ 541,17	R\$ 4.329,36
98	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	10	R\$ 66,78	R\$ 667,80
99	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	300	R\$ 6,08	R\$ 1.824,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Instalada em 16 de fevereiro de 1835

Comissão Permanente de Licitação - CPL

100	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	m ²	50	R\$ 128,39	R\$ 6.419,50
101	SEIXO ROLADO PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	UN	24	R\$ 271,52	R\$ 6.516,48
102	SUORTE MAO-FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	UN	40	R\$ 19,66	R\$ 786,40
103	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2	UN	1000	R\$ 1,23	R\$ 1.230,00
104	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, DE 3,00 X 1,06 M (SEM AMIANTO)	UN	20	R\$ 223,46	R\$ 4.469,20
105	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, DE 4,10 X 1,06 M (SEM AMIANTO)	UN	20	R\$ 470,11	R\$ 9.402,20
106	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 1,22 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	UN	20	R\$ 18,58	R\$ 371,60
107	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO I ABA, DE 0,52 X 2,00 M (SEM AMIANTO)	JG	20	R\$ 180,44	R\$ 3.608,80
VALOR TOTAL DO LOTE 01				R\$ 259.000,00	

LOTE 02 - MADEIRAS					
Item	Descrição	Unid.	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JG	30	R\$ 200,60	R\$ 6.018,00
2	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, PINUS / EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JG	20	R\$ 124,23	R\$ 2.484,60
3	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *16* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, PINUS / EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JG	20	R\$ 155,29	R\$ 3.105,80
4	BATENTE/PORTAL/ADUELA/MARCO, EM MDF/PVC WOOD/POLIESTIRENO OU MADEIRA LAMINADA, L = *9,0* CM COM GUARNICAO REGULAVEL 2 FACES = *35* MM, PRIMER	M	20	R\$ 408,87	R\$ 8.177,40
5	CAIBRO 5 X 5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	100	R\$ 8,61	R\$ 861,00
6	CAIBRO APARELHADO *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	200	R\$ 26,64	R\$ 5.328,00
7	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	630	R\$ 15,59	R\$ 9.821,70
8	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	100	R\$ 30,49	R\$ 3.049,00
9	CAIBRO NAO APARELHADO, *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	m ²	200	R\$ 24,81	R\$ 4.962,00
10	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, LISO BRILHANTE, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESSURA = 0,8 MILIMETROS	m ²	40	R\$ 86,59	R\$ 3.463,60



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Instalada em 16 de fevereiro de 1835

Comissão Permanente de Licitação - CPL

11	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, LISO FOSCO, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESSURA = 0,8 MILIMETROS	m²	40	R\$ 100,11	R\$ 4.004,40
12	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, TEXTURIZADO, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESSURA = 0,8 MILIMETROS	m²	40	R\$ 96,42	R\$ 3.856,80
13	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 1 FACE, E = 12 MM, DE *2,75 X 1,85* M	m²	20	R\$ 39,34	R\$ 786,80
14	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 1 FACE, E = 15 MM, DE *2,75 X 1,85* M	m²	20	R\$ 43,57	R\$ 871,40
15	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 1 FACE, E = 6 MM, DE *2,75 X 1,85* M	m²	20	R\$ 28,76	R\$ 575,20
16	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 2 FACES, E = 15 MM, DE *2,75 X 1,85* M	m²	20	R\$ 45,12	R\$ 902,40
17	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 2 FACES, E = 18 MM, DE *2,75 X 1,85* M	m²	20	R\$ 56,02	R\$ 1.120,40
18	CHAPA DE MDF CRU, E = 12 MM, DE *2,75 X 1,85* M	m²	20	R\$ 31,66	R\$ 633,20
19	CHAPA DE MDF CRU, E = 15 MM, DE *2,75 X 1,85* M	m²	20	R\$ 33,39	R\$ 667,80
20	CHAPA DE MDF CRU, E = 20 MM, DE *2,75 X 1,85* M	m²	30	R\$ 54,18	R\$ 1.625,40
21	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = *17* MM	m²	20	R\$ 111,40	R\$ 2.228,00
22	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 10 MM	m²	30	R\$ 64,79	R\$ 1.943,70
23	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 6 MM	m²	20	R\$ 47,08	R\$ 941,60
24	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA Prensada, DE 2200 X 1600 MM, E = 10 MM	m²	40	R\$ 92,30	R\$ 3.692,00
25	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA Prensada, DE 2200 X 1600 MM, E = 12 MM	m²	40	R\$ 99,67	R\$ 3.986,80
26	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA Prensada, DE 2200 X 1600 MM, E = 15 MM	m²	40	R\$ 114,12	R\$ 4.564,80
27	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA Prensada, DE 2200 X 1600 MM, E = 18 MM	m²	50	R\$ 137,69	R\$ 6.884,50
28	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA Prensada, DE 2200 X 1600 MM, E = 20 MM	m²	50	R\$ 156,39	R\$ 7.819,50
29	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA Prensada, DE 2200 X 1600 MM, E = 4 MM	m²	50	R\$ 50,72	R\$ 2.536,00
30	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA Prensada, DE 2200 X 1600 MM, E = 6 MM	UN	20	R\$ 59,17	R\$ 1.183,40
31	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM OU 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NÚCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	UN	10	R\$ 816,56	R\$ 8.165,60
32	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NÚCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	UN	10	R\$ 816,56	R\$ 8.165,60
33	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO COLMEIA, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	10	R\$ 677,32	R\$ 6.773,20



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
 Instalada em 16 de fevereiro de 1835
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

34	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	UN	10	R\$ 816,56	R\$ 8.165,60
35	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	20	R\$ 737,06	R\$ 14.741,20
36	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	10	R\$ 830,57	R\$ 8.305,70
37	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	20	R\$ 913,64	R\$ 18.272,80
38	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL COM VERNIZ (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	M	10	R\$ 1.548,37	R\$ 15.483,70
39	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *10 X 10* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	315	R\$ 59,37	R\$ 18.701,55
40	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *15 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	20	R\$ 126,04	R\$ 2.520,80
41	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *20 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	UN	20	R\$ 219,31	R\$ 4.386,20
42	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 1000 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	UN	2	R\$ 431,55	R\$ 863,10
43	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	5	R\$ 253,35	R\$ 1.266,75
44	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	M	5	R\$ 269,32	R\$ 1.346,60
45	PRANCHA APARELHADA *4 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	50	R\$ 62,19	R\$ 3.109,50
46	PRANCHA NAO APARELHADA *6 X 25* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	50	R\$ 51,68	R\$ 2.584,00
47	PRANCHA NAO APARELHADA *6 X 40* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	50	R\$ 143,02	R\$ 7.151,00
48	PRANCHA NAO APARELHADA *8 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	50	R\$ 107,26	R\$ 5.363,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
 Instalada em 16 de fevereiro de 1835
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

49	RIPA APARELHADA *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, EQUIVALENTE DA REGIAO ANGELIM OU	M	200	R\$ 3,96	R\$ 792,00
50	RIPA NAO APARELHADA *1 X 3* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA ANGELIM OU	M	300	R\$ 2,37	R\$ 711,00
51	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA ANGELIM OU	M	490	R\$ 2,96	R\$ 1.450,40
52	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	50	R\$ 6,22	R\$ 311,00
53	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	m²	315	R\$ 8,74	R\$ 2.753,10
54	TABUA APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, EQUIVALENTE DA REGIAO ANGELIM OU	M	315	R\$ 142,50	R\$ 44.887,50
55	TABUA APARELHADA *2,5 X 25* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, EQUIVALENTE DA REGIAO ANGELIM OU	M	20	R\$ 26,81	R\$ 536,20
56	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, EQUIVALENTE DA REGIAO ANGELIM OU	m²	50	R\$ 36,19	R\$ 1.809,50
57	TABUA DE MADEIRA PARA PISO, CUMARU/IPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA, *10 X 2* CM	m²	20	R\$ 369,15	R\$ 7.383,00
58	TABUA DE MADEIRA PARA PISO, IPE (CERNE) OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA, *20 X 2* CM	M	20	R\$ 494,53	R\$ 9.890,60
59	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA ANGELIM OU	M	140	R\$ 22,04	R\$ 3.085,60
60	VIGA *7,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	100	R\$ 23,65	R\$ 2.365,00
61	VIGA APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, EQUIVALENTE DA REGIAO ANGELIM OU	M	50	R\$ 30,14	R\$ 1.507,00
62	VIGA APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, EQUIVALENTE DA REGIAO ANGELIM OU	M	50	R\$ 39,92	R\$ 1.996,00
63	VIGA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA ANGELIM OU	UN	50	R\$ 41,22	R\$ 2.061,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02					R\$ 315.000,00

LOTE 03 – FERRAGENS PARA MADEIRAS					
Item	Descrição	Unid.	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 150 X *3,6* MM	UN	500	R\$ 0,12	R\$ 60,00
2	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	300	R\$ 0,61	R\$ 183,00
3	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	CJ	2.000	R\$ 0,41	R\$ 820,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
 Instalada em 16 de fevereiro de 1835
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

	TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA				
21	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	20	R\$ 92,63	R\$ 1.852,60
22	FECHO / FECHADURA COM PUXADOR CONCHA, COM TRANCA TIPO TRAVA, PARA JANELA / PORTA DE CORRER (INCLUI TESTA, FECHADURA, PUXADOR) - COMPLETA	UN	10	R\$ 70,05	R\$ 700,50
23	FERROLHO COM FECHO CHATO E PORTA CADEADO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4", CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 0,90 MM E LARGURA MINIMA DE 3,20 CM (FECHO SIMPLES / LEVE) (INCLUI PARAFUSOS)	UN	10	R\$ 8,57	R\$ 85,70
24	FERROLHO COM FECHO CHATO E PORTA CADEADO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 5", CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 1,70 MM E LARGURA MINIMA DE 5,00 CM (FECHO REFORCADO)	UN	10	R\$ 10,80	R\$ 108,00
25	FERROLHO COM FECHO CHATO E PORTA CADEADO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 6", CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 1,70 MM E LARGURA MINIMA DE 5,00 CM (FECHO REFORCADO) (INCLUI PARAFUSOS)	UN	10	R\$ 15,81	R\$ 158,10
26	MAQUINA DE 40 MM PARA FECHADURA DE EMBUTIR EXTERNA, EM AÇO INOX	UN	10	R\$ 37,45	R\$ 374,50
27	MAQUINA DE 40 MM PARA FECHADURA, PARA PORTA DE BANHEIRO, EM AÇO INOX	UN	20	R\$ 33,87	R\$ 677,40
28	MOLA HIDRAULICA AEREA, PARA PORTAS DE ATE 1.100 MM E PESO DE ATE 85 KG, COM CORPO EM ALUMINIO E BRACO EM AÇO, SEM BRACO DE PARADA	UN	30	R\$ 235,25	R\$ 7.057,50
29	MOLA HIDRAULICA AEREA, PARA PORTAS DE ATE 950 MM E PESO DE ATE 65 KG, COM CORPO EM ALUMINIO E BRACO EM AÇO, SEM BRACO DE PARADA	UN	30	R\$ 181,57	R\$ 5.447,10
30	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM AÇO INOX	KG	50	R\$ 885,27	R\$ 44.263,50
31	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	KG	20	R\$ 38,90	R\$ 778,00
32	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 10 X 11 (1 X 17)	KG	20	R\$ 35,99	R\$ 719,80
33	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	KG	20	R\$ 22,90	R\$ 458,00
34	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 24 (2 1/4 X 10)	KG	20	R\$ 20,43	R\$ 408,60
35	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	KG	20	R\$ 20,61	R\$ 412,20
36	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	UN	20	R\$ 25,24	R\$ 504,80
37	PUXADOR DE EMBUTIR TIPO CONCHA, COM FURO PARA CHAVE, EM LATAO CROMADO, COMPRIMENTO DE APROX *100* MM E LARGURA DE APROX *40* MM	UN	10	R\$ 13,17	R\$ 131,70
VALOR TOTAL DO LOTE 03				R\$ 84.500,00	

LOTE 04 – MATERIAIS HIDRÁULICOS E SANITÁRIOS					
Item	Descrição	Unid.	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Instalada em 16 de fevereiro de 1835
Comissão Permanente de Licitação - CPL

1	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA ÁGUA FRIA	UN	100	R\$ 0,82	R\$ 82,00
2	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA	UN	40	R\$ 0,89	R\$ 35,60
3	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA ÁGUA FRIA	UN	20	R\$ 1,81	R\$ 36,20
4	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/2", PARA ÁGUA FRIA	UN	5	R\$ 6,28	R\$ 31,40
5	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/4", PARA ÁGUA FRIA	UN	5	R\$ 3,74	R\$ 18,70
6	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/4", PARA ÁGUA FRIA	UN	5	R\$ 8,49	R\$ 42,45
7	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/2", PARA ÁGUA FRIA	UN	5	R\$ 4,50	R\$ 22,50
8	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 60 MM X 2", PARA ÁGUA FRIA	UN	5	R\$ 11,26	R\$ 56,30
9	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 60 MM X 2", PARA ÁGUA FRIA	UN	10	R\$ 11,26	R\$ 112,60
10	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 75 MM X 2 1/2", PARA ÁGUA FRIA	UN	5	R\$ 19,62	R\$ 98,10
11	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 75 MM X 2 1/2", PARA ÁGUA FRIA	UN	10	R\$ 19,62	R\$ 196,20
12	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 75 MM X 2 1/2", PARA ÁGUA FRIA	UN	10	R\$ 19,62	R\$ 196,20
13	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 85 MM X 3", PARA ÁGUA FRIA	UN	5	R\$ 27,05	R\$ 135,25
14	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'ÁGUA	UN	4	R\$ 18,71	R\$ 74,84
15	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 40 MM X 1 1/4", PARA CAIXA D'ÁGUA	UN	4	R\$ 28,01	R\$ 112,04
16	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'ÁGUA	UN	2	R\$ 26,47	R\$ 52,94
17	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	UN	80	R\$ 26,97	R\$ 2.157,60
18	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	UN	130	R\$ 6,84	R\$ 889,20
19	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	10	R\$ 52,60	R\$ 526,00
20	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	UN	10	R\$ 17,15	R\$ 171,50
21	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	50	R\$ 3,52	R\$ 176,00
22	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	50	R\$ 1,99	R\$ 99,50
23	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	UN	50	R\$ 2,92	R\$ 146,00
24	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXÍVEL, 100 MM, PARA SAÍDA DE BACIA / VASO SANITÁRIO	UN	50	R\$ 12,54	R\$ 627,00
25	ASSENTO VASO SANITÁRIO INFANTIL EM PLÁSTICO BRANCO	UN	90	R\$ 72,19	R\$ 6.497,10
26	ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	90	R\$ 33,92	R\$ 3.052,80
27	AUTOMÁTICO DE BOIA SUPERIOR / INFERIOR, *15* A / 250 V	UN	9	R\$ 42,35	R\$ 381,15
28	BACIA SANITÁRIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFÃO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	UN	30	R\$ 410,99	R\$ 12.329,70



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Instalada em 16 de fevereiro de 1835

Comissão Permanente de Licitação - CPL

29	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	UN	18	R\$ 691,73	R\$ 12.451,14
30	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	UN	10	R\$ 219,87	R\$ 2.198,70
31	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA COLORIDA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	UN	10	R\$ 241,62	R\$ 2.416,20
32	BALDE PLASTICO CAPACIDADE 10 L	UN	20	R\$ 9,66	R\$ 193,20
33	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,20* M	UN	2	R\$ 267,64	R\$ 535,28
34	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,40* M	UN	2	R\$ 355,90	R\$ 711,80
35	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,80* M	UN	2	R\$ 515,64	R\$ 1.031,28
36	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, LISA (SEM ESCORREDOR), DE *0,55 X 1,20* M	UN	2	R\$ 261,62	R\$ 523,24
37	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, SEM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,60* M	UN	2	R\$ 311,10	R\$ 622,20
38	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 2 CUBAS, COM VALVULAS, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 2,00* M	UN	2	R\$ 727,01	R\$ 1.454,02
39	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, CURTA, COM 25 X 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	100	R\$ 0,60	R\$ 60,00
40	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	100	R\$ 0,97	R\$ 97,00
41	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	100	R\$ 2,12	R\$ 212,00
42	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	100	R\$ 3,69	R\$ 369,00
43	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, CURTA, COM 60 X 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	100	R\$ 6,88	R\$ 688,00
44	CAIXA D'ÁGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 2000 LITROS, COM TAMPA	UN	2	R\$ 1.260,73	R\$ 2.521,46
45	CAIXA D'ÁGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	4	R\$ 652,02	R\$ 2.608,08
46	CAIXA D'ÁGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	1	R\$ 463,02	R\$ 463,02
47	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO	UN	12	R\$ 411,69	R\$ 4.940,28
48	CAP PVC, SOLDABEL, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	40	R\$ 1,26	R\$ 50,40
49	CAP PVC, SOLDABEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	40	R\$ 1,26	R\$ 50,40
50	CAP PVC, SOLDABEL, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	10	R\$ 2,06	R\$ 20,60
51	CAP PVC, SOLDABEL, 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	10	R\$ 3,96	R\$ 39,60
52	CAP PVC, SOLDABEL, 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	30	R\$ 7,15	R\$ 214,50
53	CAP PVC, SOLDABEL, 60 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	8	R\$ 12,05	R\$ 96,40
54	CAP PVC, SOLDABEL, 75 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	8	R\$ 21,08	R\$ 168,64
55	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	UN	8	R\$ 93,76	R\$ 750,08
56	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO CROMADO, COM CANO, 4 TEMPERATURAS (110/220 V)	UN	4	R\$ 303,28	R\$ 1.213,12
57	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	UN	10	R\$ 8,36	R\$ 83,60



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
 Instalada em 16 de fevereiro de 1835
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

58	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	5	R\$ 8,49	R\$ 42,45
59	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	5	R\$ 7,01	R\$ 35,05
60	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	10	R\$ 6,22	R\$ 62,20
61	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	10	R\$ 4,10	R\$ 41,00
62	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 25 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	50	R\$ 2,47	R\$ 123,50
63	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 32 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	50	R\$ 4,51	R\$ 225,50
64	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 40 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	50	R\$ 5,47	R\$ 273,50
65	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 50 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	20	R\$ 9,36	R\$ 187,20
66	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 60 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	20	R\$ 15,11	R\$ 302,20
67	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 75 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	20	R\$ 31,25	R\$ 625,00
68	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 25 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	50	R\$ 3,02	R\$ 151,00
69	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 32 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	50	R\$ 6,51	R\$ 325,50
70	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 40 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	20	R\$ 12,13	R\$ 242,60
71	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 50 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	20	R\$ 13,17	R\$ 263,40
72	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 60 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	20	R\$ 34,42	R\$ 688,40
73	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 75 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	20	R\$ 52,85	R\$ 1.057,00
74	DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL	UN	80	R\$ 531,83	R\$ 42.546,40
75	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 40 CM	UN	50	R\$ 65,11	R\$ 3.255,50
76	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 40 CM	UN	50	R\$ 6,90	R\$ 345,00
77	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	80	R\$ 0,60	R\$ 48,00
78	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	80	R\$ 0,74	R\$ 59,20
79	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	80	R\$ 2,45	R\$ 196,00
80	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	30	R\$ 5,96	R\$ 178,80
81	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	40	R\$ 5,04	R\$ 201,60
82	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 60 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	30	R\$ 29,21	R\$ 876,30
83	JOELHO PVC, SOLDABEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	20	R\$ 2,10	R\$ 42,00
84	JOELHO PVC, SOLDABEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	UN	20	R\$ 1,90	R\$ 38,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
 Instalada em 16 de fevereiro de 1835
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

85	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	20	R\$ 6,57	R\$ 131,40
86	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	20	R\$ 5,41	R\$ 108,20
87	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	20	R\$ 8,13	R\$ 162,60
88	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	20	R\$ 8,22	R\$ 164,40
89	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	20	R\$ 2,21	R\$ 44,20
90	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	20	R\$ 3,40	R\$ 68,00
91	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	20	R\$ 7,14	R\$ 142,80
92	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	40	R\$ 7,48	R\$ 299,20
93	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	20	R\$ 54,28	R\$ 1.085,60
94	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	20	R\$ 2,00	R\$ 40,00
95	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	20	R\$ 2,75	R\$ 55,00
96	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	20	R\$ 6,25	R\$ 125,00
97	JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	40	R\$ 1,14	R\$ 45,60
98	JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	40	R\$ 1,52	R\$ 60,80
99	JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	40	R\$ 4,18	R\$ 167,20
100	JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	40	R\$ 6,01	R\$ 240,40
101	JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 60 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	20	R\$ 27,46	R\$ 549,20
102	JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 75 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	20	R\$ 86,19	R\$ 1.723,80
103	JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	20	R\$ 16,83	R\$ 336,60
104	JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	10	R\$ 21,77	R\$ 217,70
105	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	20	R\$ 8,86	R\$ 177,20
106	LAVATORIO / CUBA DE SOBREPOR, RETANGULAR, DE LOUCA BRANCA, COM LADRAO, DIMENSOES *52 X 45* CM (L X C)	UN	5	R\$ 512,02	R\$ 2.560,10
107	LAVATORIO / CUBA DE SOBREPOR, RETANGULAR, DE LOUCA COLORIDA, COM LADRAO, DIMENSOES *52 X 45* CM (L X C)	UN	50	R\$ 527,54	R\$ 26.377,00
108	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL, PVC, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	50	R\$ 10,69	R\$ 534,50
109	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL, PVC, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	50	R\$ 12,45	R\$ 622,50
110	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL, PVC, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	25	R\$ 22,12	R\$ 553,00
111	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL, PVC, 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	20	R\$ 28,83	R\$ 576,60



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
 Instalado em 15 de fevereiro de 1835
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

112	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL, PVC, 60 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	20	R\$ 39,62	R\$ 792,40
113	LUVA DE CORRER, PVC, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	25	R\$ 16,60	R\$ 415,00
114	LUVA DE CORRER, PVC, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	25	R\$ 10,12	R\$ 253,00
115	LUVA DE CORRER, PVC, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	25	R\$ 11,24	R\$ 281,00
116	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL, PVC, 60 MM X 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	10	R\$ 12,34	R\$ 123,40
117	LUVA PVC SOLDÁVEL, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	50	R\$ 0,78	R\$ 39,00
118	LUVA PVC SOLDÁVEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	50	R\$ 0,83	R\$ 41,50
119	LUVA PVC SOLDÁVEL, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	50	R\$ 2,03	R\$ 101,50
120	LUVA PVC SOLDÁVEL, 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	50	R\$ 4,30	R\$ 215,00
121	LUVA PVC SOLDÁVEL, 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	50	R\$ 4,41	R\$ 220,50
122	LUVA PVC SOLDÁVEL, 60 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	50	R\$ 13,49	R\$ 674,50
123	LUVA PVC SOLDÁVEL, 75 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	30	R\$ 19,71	R\$ 591,30
124	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL, DN 100 MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	25	R\$ 5,90	R\$ 147,50
125	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	25	R\$ 1,44	R\$ 36,00
126	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	25	R\$ 2,97	R\$ 74,25
127	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	25	R\$ 6,03	R\$ 150,75
128	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO, PVC, 20 MM X 1/2"	UN	20	R\$ 5,20	R\$ 104,00
129	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO, PVC, 25 MM X 1/2"	UN	20	R\$ 6,04	R\$ 120,80
130	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO, PVC, 25 MM X 3/4"	UN	80	R\$ 6,62	R\$ 529,60
131	MICTÓRIO INDIVIDUAL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS	UN	20	R\$ 382,82	R\$ 7.656,40
132	MICTÓRIO INDIVIDUAL, SIFONADO, VÁLVULA EMBUTIDA, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS - PADRÃO ALTO	UN	10	R\$ 944,46	R\$ 9.444,60
133	NÍPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	UN	10	R\$ 60,38	R\$ 603,80
134	NÍPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UN	10	R\$ 39,45	R\$ 394,50
135	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, AÇO, POLIÉTERO E OUTROS)	UN	4	R\$ 21,71	R\$ 86,84
136	PLUG OU BUJÃO DE FERRO GALVANIZADO, DE 1/2"	UN	25	R\$ 4,62	R\$ 115,50
137	PLUG OU BUJÃO DE FERRO GALVANIZADO, DE 3/4"	UN	25	R\$ 6,25	R\$ 156,25
138	PROLONGAMENTO / PROLONGADOR PARA CAIXA SIFONADA, PVC, 150 MM X 150 MM (NBR 5688)	UN	10	R\$ 14,54	R\$ 145,40
139	PROLONGAMENTO / PROLONGADOR PARA CAIXA SIFONADA, PVC, 150 MM X 200 MM (NBR 5688)	UN	20	R\$ 18,33	R\$ 366,60
140	RALO FOFO SEMIESFÉRICO, 150 MM, PARA LAJES/ CALHAS	UN	10	R\$ 62,43	R\$ 624,30
141	RALO FOFO SEMIESFÉRICO, 200 MM, PARA LAJES/ CALHAS	UN	10	R\$ 143,52	R\$ 1.435,20
142	RALO SIFONADO REDONDO CÔNICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	10	R\$ 10,96	R\$ 109,60
143	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	10	R\$ 48,71	R\$ 487,10
144	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, EM BRONZE, DIÂMETRO NOMINAL DE 1"	UN	10	R\$ 157,62	R\$ 1.576,20
145	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, EM BRONZE, DIÂMETRO NOMINAL DE 2 1/2"	UN	10	R\$ 419,49	R\$ 4.194,90



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Instalada em 16 de fevereiro de 1835

Comissão Permanente de Licitação - CPL

146	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, EM BRONZE, DIAMETRO NOMINAL DE 2"	UN	10	R\$ 148,56	R\$ 1.485,60
147	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 " (REF 1509)	UN	5	R\$ 44,18	R\$ 220,90
148	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2 " (REF 1509)	UN	3	R\$ 26,53	R\$ 79,59
149	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 1/2 " (REF 1509)	UN	5	R\$ 219,58	R\$ 1.097,90
150	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3 " (REF 1509)	UN	5	R\$ 265,84	R\$ 1.329,20
151	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	UN	3	R\$ 27,98	R\$ 83,94
152	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 4 " (REF 1509)	UN	5	R\$ 553,92	R\$ 2.769,60
153	REGISTRO OU VALVULA GLOBO ANGULAR EM LATAO, PARA HIDRANTES EM INSTALACAO PREDIAL DE INCENDIO, 45 GRAUS, DIAMETRO DE 2 1/2", COM VOLANTE, CLASSE DE PRESSAO DE ATE 200 PSI	UN	10	R\$ 286,56	R\$ 2.865,60
154	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	UN	50	R\$ 9,05	R\$ 452,50
155	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1 1/2 "	UN	40	R\$ 259,41	R\$ 10.376,40
156	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1 1/2 "	UN	40	R\$ 259,41	R\$ 10.376,40
157	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	20	R\$ 3,86	R\$ 77,20
158	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	20	R\$ 6,74	R\$ 134,80
159	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	25	R\$ 9,24	R\$ 231,00
160	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	25	R\$ 10,11	R\$ 252,75
161	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	25	R\$ 1,07	R\$ 26,75
162	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	25	R\$ 1,22	R\$ 30,50
163	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	25	R\$ 3,82	R\$ 95,50
164	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	25	R\$ 9,31	R\$ 232,75
165	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	25	R\$ 9,73	R\$ 243,25
166	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, COM SENSOR DE PRESENCIA A PILHA, COM AREJADOR EMBUTIDO	UN	10	R\$ 2.583,69	R\$ 25.836,90
167	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA, PARA LAVATORIO, TEMPORIZADA PRESSAO FECHAMENTO AUTOMATICO, BICA BAIXA	UN	30	R\$ 214,70	R\$ 6.441,00
168	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	UN	20	R\$ 181,04	R\$ 3.620,80
169	TORNEIRA METALICA CROMADA PARA JARDIM / TANQUE, COM BICO PLASTICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1153 / 1130)	M	10	R\$ 85,86	R\$ 858,60
170	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	120	R\$ 13,41	R\$ 1.609,20
171	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	12	R\$ 35,06	R\$ 420,72



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Instalada em 16 de fevereiro de 1835
Comissão Permanente de Licitação - CPL

172	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	48	R\$ 5,86	R\$ 281,28
173	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	48	R\$ 9,67	R\$ 464,16
174	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	48	R\$ 12,69	R\$ 609,12
175	TUBO PVC, SOLDABEL, DE 20 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	M	120	R\$ 3,70	R\$ 444,00
176	TUBO PVC, SOLDABEL, DE 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	M	360	R\$ 4,19	R\$ 1.508,40
177	TUBO PVC, SOLDABEL, DE 32 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	M	120	R\$ 9,05	R\$ 1.086,00
178	TUBO PVC, SOLDABEL, DE 40 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	M	120	R\$ 14,21	R\$ 1.705,20
179	TUBO PVC, SOLDABEL, DE 50 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	M	120	R\$ 15,58	R\$ 1.869,60
180	TUBO PVC, SOLDABEL, DE 75 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	UN	60	R\$ 42,48	R\$ 2.548,80
181	UNIAO PVC, SOLDABEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	20	R\$ 8,06	R\$ 161,20
182	UNIAO PVC, SOLDABEL, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	10	R\$ 13,58	R\$ 135,80
183	UNIAO PVC, SOLDABEL, 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	25	R\$ 26,12	R\$ 653,00
184	UNIAO PVC, SOLDABEL, 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	50	R\$ 27,90	R\$ 1.395,00
185	UNIAO PVC, SOLDABEL, 60 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	10	R\$ 72,58	R\$ 725,80
186	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA TANQUE, EM METAL CROMADO, 1.1/2", SEM LADRAO, COM TAMPÃO PLÁSTICO	UN	100	R\$ 81,61	R\$ 8.161,00
187	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1" (REF 1552-B)	UN	20	R\$ 61,97	R\$ 1.239,40
188	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1 1/2" (REF 1552-B)	UN	20	R\$ 111,33	R\$ 2.226,60
189	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1 1/4" (REF 1552-B)	UN	20	R\$ 92,38	R\$ 1.847,60
190	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1/2" (REF 1552-B)	UN	20	R\$ 39,77	R\$ 795,40
191	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 2" (REF 1552-B)	UN	40	R\$ 171,66	R\$ 6.866,40
192	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 3/4" (REF 1552-B)	UN	45	R\$ 45,91	R\$ 2.065,95
193	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 1", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	10	R\$ 154,53	R\$ 1.545,30
194	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 2 1/2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	10	R\$ 517,99	R\$ 5.179,90
195	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	12	R\$ 362,22	R\$ 4.346,64
196	VALVULA EM METAL CROMADO PARA LAVATORIO, 1" SEM LADRAO	UN	205	R\$ 64,86	R\$ 13.296,30
197	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2"	UN	40	R\$ 88,59	R\$ 3.543,60
VALOR TOTAL DO LOTE 04				R\$ 323.000,00	

LOTE 07 – MATERIAIS DE PINTURA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
 Instalada em 16 de fevereiro de 1835
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

Item	Descrição	Unid.	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	BANDEJA DE PINTURA PARA ROLO 23 CM	L	30	R\$ 9,93	R\$ 297,90
2	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	50	R\$ 38,12	R\$ 1.906,00
3	FUNDO PREPARADOR ACRILICO BASE ÁGUA	KG	100	R\$ 18,87	R\$ 1.887,00
4	IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL BRANCO DE BASE ACRILICA PARA COBERTURAS	L	20	R\$ 29,44	R\$ 588,80
5	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	UN	40	R\$ 24,38	R\$ 975,20
6	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	500	R\$ 2,16	R\$ 1.080,00
7	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	500	R\$ 2,97	R\$ 1.485,00
8	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	KG	500	R\$ 0,99	R\$ 495,00
9	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	KG	50	R\$ 5,30	R\$ 265,00
10	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	UN	400	R\$ 2,95	R\$ 1.180,00
11	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2 " (38 MM)	UN	30	R\$ 5,10	R\$ 153,00
12	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	UN	30	R\$ 15,82	R\$ 474,60
13	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	L	30	R\$ 35,08	R\$ 1.052,40
14	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L	2	R\$ 10,55	R\$ 21,10
15	TINTA A OLEO BRILHANTE, PARA MADEIRAS E METAIS	L	50	R\$ 24,60	R\$ 1.230,00
16	TINTA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862)	L	200	R\$ 17,21	R\$ 3.442,00
17	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	L	550	R\$ 27,28	R\$ 15.004,00
18	TINTA EPOXI BASE ÁGUA PREMIUM, BRANCA	L	1.000	R\$ 72,92	R\$ 72.920,00
19	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	L	1.000	R\$ 36,50	R\$ 36.500,00
20	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	L	1.000	R\$ 35,34	R\$ 35.340,00
21	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM DE DUPLA ACOA GRAFITE FOSCO PARA SUPERFICIES METALICAS FERROSAS	L	500	R\$ 39,10	R\$ 19.550,00
22	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM DE EFEITO PROTETOR DE SUPERFICIE METALICA ALUMINIO	L	500	R\$ 43,14	R\$ 21.570,00
23	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	L	1.000	R\$ 35,83	R\$ 35.830,00
24	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	L	1.000	R\$ 16,96	R\$ 16.960,00
25	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	1.000	R\$ 40,67	R\$ 40.670,00
26	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA	L	1.500	R\$ 26,62	R\$ 39.930,00
27	VERNIZ A BASE RESINA ALQUIDICA COM POLIURETANO PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	UN	300	R\$ 47,31	R\$ 14.193,00
VALOR TOTAL DO LOTE 07					R\$ 365.000,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
 Instalada em 16 de fevereiro de 1835
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

LOTE 09 – GESSO ACARTONADO					
Item	Descrição	Unid.	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	M	2500	R\$ 0,22	R\$ 550,00
2	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	M	400	R\$ 0,42	R\$ 168,00
3	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LÂMINA DE METAL PARA REFORÇO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	KG	200	R\$ 3,78	R\$ 756,00
4	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	KG	200	R\$ 1,08	R\$ 216,00
5	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RÁPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE ÁGUA)	KG	500	R\$ 4,74	R\$ 2.370,00
6	MASSA DE REJUNTE PRONTA PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL, SEM ADICAO DE ÁGUA	UN	400	R\$ 3,77	R\$ 1.508,00
7	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	UN	5000	R\$ 0,12	R\$ 600,00
8	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 35 MM	UN	5000	R\$ 0,21	R\$ 1.050,00
9	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA BROCA (TB), COMPRIMENTO 35 MM	UN	5000	R\$ 0,25	R\$ 1.250,00
10	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA AGULHA (LA), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	UN	2000	R\$ 0,22	R\$ 440,00
11	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	M	1000	R\$ 2,96	R\$ 2.960,00
12	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	M	500	R\$ 7,87	R\$ 3.935,00
13	PERFIL CANTONEIRA L, LISA, EM AÇO, 25 X 30 MM, E = 0,5 MM, PARA ESTRUTURA DRYWALL	M	500	R\$ 4,68	R\$ 2.340,00
14	PERFIL CANTONEIRA L, PERFURADA, EM AÇO, 23 X 23 MM, E = 0,5 MM, PARA ESTRUTURA DRYWALL	M	100	R\$ 4,62	R\$ 462,00
15	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	M	600	R\$ 10,71	R\$ 6.426,00
16	PERFIL LONGARINA (PRINCIPAL), T CLICADO, EM AÇO, BRANCO NAS FACES APARENTES, PARA FORRO REMOVIVEL, 24 X 32 X 3750 MM (L X H X C)	M	200	R\$ 7,14	R\$ 1.428,00
17	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	M	500	R\$ 12,15	R\$ 6.075,00
18	PERFIL RODAPE DE IMPERMEABILIZACAO, FORMATO L, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA DRYWALL, E = 0,5 MM, 220 X 3000 MM (H X C)	m²	50	R\$ 31,71	R\$ 1.585,50
19	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE (RU), COR VERDE, E = 12,5 MM, 1200 X 1800 MM (L X C)	m²	400	R\$ 37,05	R\$ 14.820,00
20	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 1800 MM (L X C)	UN	400	R\$ 25,33	R\$ 10.132,00
VALOR TOTAL DO LOTE 09				R\$ 59.071,50	

Valor total registrado dos lotes 01, 02, 03 04, 07 e 09: R\$ 1.405.571,50 (um milhão, quatrocentos e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO | CNPJ nº 05.294.848/0001-94
 ENDEREÇO: Av. Jerônimo de Albuquerque, Calhau São Luís - Maranhão - CEP 65.071-750
 SITE: www.alma.leg.br | E-mail: cplalema@gmail.com

RESENDO DA
 COSTA SILVA
 SANTANA BR
 SANTANA BR
 PAULO HENRIQUE
 BARROS
 SANTANA-41160035187
 Assinatura de Paulo Henrique
 PAULO HENRIQUE SANTANA
 SANTANA-41160035187
 Data: 2024-02-11 10:12:21 -0300



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Instalada em 16 de fevereiro de 1835
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Parágrafo Primeiro - A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

I) A Ata de Registro de Preços será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial da ALEMA).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo único – O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

Parágrafo Primeiro – Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia da **ALEMA (Órgão Gerenciador)**, o órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

Parágrafo Segundo - As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

Parágrafo Terceiro - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo Quarto - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

Parágrafo Quinto - O órgão ou entidade referida do **parágrafo primeiro** poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Sexto - Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

Parágrafo Sétimo - Após a autorização da **ALEMA (Órgão Gerenciador)**, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata;

I) O prazo de que trata o parágrafo sétimo poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pela **ALEMA (Órgão Gerenciador)**, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Parágrafo Primeiro – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

RICARDO DA
COSTA SOUZA
DIRETOR-GERENTE
16607340

PAULO HENRIQUE
BARROS
SANTANA:4116603538
7

Assinado de forma digital por
PAULO HENRIQUE BARROS
SANTANA:41166035387
Data: 2024.10.17 15:57:35
+03'00'



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Instalada em 16 de fevereiro de 1835
Comissão Permanente de Licitação - CPL

I) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

II) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

III) Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

a. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

b. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA SEXTA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Parágrafo Primeiro – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a ALEMA (Órgão Gerenciador) convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

I) Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

II) Na hipótese prevista no item anterior, a ALEMA (Órgão Gerenciador) convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

III) Se não obtiver êxito nas negociações, a ALEMA (Órgão Gerenciador) procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

IV) Na hipótese de redução do preço registrado, a ALEMA (Órgão Gerenciador) comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Segundo - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

I) Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

II) Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pela ALEMA (Órgão Gerenciador) e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos da cláusula décima do subitem IV), sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no edital de licitação.

III) Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, a ALEMA (Órgão Gerenciador) convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

IV) Se não obtiver êxito nas negociações, a ALEMA (Órgão Gerenciador) procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do parágrafo segundo da cláusula décima, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Instalada em 16 de fevereiro de 1835
Comissão Permanente de Licitação - CPL

V) Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme inciso I do parágrafo segundo da cláusula sexta, a **ALEMA (Órgão Gerenciador)** atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado;

VI) A **ALEMA (Órgão Gerenciador)** comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Único - Não haverá possibilidade de remanejamento de itens/lotes.

CLÁUSULA OITAVA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na "Ordem de Serviço/Fornecimento" emitida pelo **Órgão Contratante**.

I) O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o **Termo de Referência do Edital**.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Parágrafo Único - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

- I) Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- II) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;
- III) For liberado;
- IV) Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
- V) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- VI) Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- VII) Não aceitar o preço revisado pela Administração;

Parágrafo Segundo - A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

- I) Pelo decurso do prazo de vigência;
- II) Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

RECEBI DA
22/07/2024
BARROSA/SB
10/05/2024

PAULO HENRIQUE
BARROS
SANTANA;41166035
387

Assinado de forma digital por
PAULO HENRIQUE BARROS
SANTANA;41166035287
Data: 2024.10.17 16:58:03
+0100



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Instalada em 16 de fevereiro de 1835
Comissão Permanente de Licitação - CPL

III) Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

IV) Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

V) No caso de substancial alteração das condições de mercado.

Parágrafo Terceiro - No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Quarto - O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da comunicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Parágrafo Primeiro - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

I) As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

Parágrafo Segundo - É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

Parágrafo Terceiro - O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no **parágrafo primeiro da cláusula décima**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ASSINATURAS

Parágrafo único. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionado ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que a **Ata de Registro de Preços e/ou Contrato** poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2024 – CPL/ALEMA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Instalada em 16 de fevereiro de 1835
Comissão Permanente de Licitação - CPL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís - MA, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

São Luís (MA), 18 de outubro de 2024.

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

RICARDO DA COSTA SILVA
Assinado de forma digital por
RICARDO DA COSTA SILVA
BARBOSA:99516659349
Dados: 2024.10.18 08:42:04 -02'00'

Ricardo da Costa Silva Barbosa
Diretor Geral
Órgão Gerenciador

PELA BENEFICIÁRIA

PAULO HENRIQUE BARROS
Assinado de forma digital por
PAULO HENRIQUE BARROS
SANTANA:41166035387
Dados: 2024.10.17 16:58:46 -03'00'

Paulo Henrique Barros Santana
CPF nº 411.660.353-87
Representante Legal da empresa COMERCIAL BARROS
ELETROCONSTRUÇÕES LTDA (P H BARROS
SANTANA COMÉRCIO - EPP)